



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 3072/2024

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, HOMENAGENS E APLAUSOS AO 31º ANIVERSÁRIO DA LOJA MAÇÔNICA A.R.L.S. CONSCIÊNCIA, JUSTIÇA E PERFEIÇÃO, COM EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Neste momento em que se comemora o 31º aniversário de fundação da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Consciência, Justiça e Perfeição, jurisdicionada ao GOB-SP e federada ao GOB, temos muito o que comemorar e aplaudir àqueles que fazem jus ao engrandecimento de nossa sociedade.

De origem francesa, surgida na idade média, a maçonaria é uma instituição essencialmente filosófica, filantrópica, educativa, que busca o progresso e o constante aperfeiçoamento dos seus membros e conseqüentemente, da sociedade. É dessa forma que caracteriza o termo, a Grande Oriente do Brasil (GOB), a mais antiga associação de lojas maçônicas brasileiras.

A Maçonaria é uma sociedade discreta, cujas ações são reservadas apenas aqueles que dela participam. A organização tem por princípios a liberdade, igualdade e fraternidade. Outros valores defendidos pela Maçonaria são o aprimoramento moral e intelectual de seus membros, independente de credo, classe social, ideário político ou etnia.

Fundada em 16 de maio de 1993, a Loja Maçônica Consciência, Justiça e Perfeição, teve ao longo de sua história, grandes feitos culturais e sociais, grandes beneméritos, grandes ações de beneficência e benemerência, além de ilustres construtores sociais de nossa cidade, pessoas iluminadas que fizeram a diferença na vida das pessoas e da sociedade ribeirã pretana.

Sendo assim, REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que conste na ata dos trabalhos legislativos os votos de congratulações, homenagens e aplausos à A.R.L.S. Consciência, Justiça e Perfeição pelo seu 31. aniversário, com conseqüente expedição de diploma para tal fim

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

RENATO ZUCOLOTO
Vereador - PP

